

## RELATÓRIO SOCIAL 56/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Raimundo Ribeiro da Silva

**CPF:** 704.018.453-20

**RG:** 031051922006-9 SSP/MA

**Endereço:** Rua 15 de novembro, s/n, Vila Isaías, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Foi realizado visitas domiciliar nos dias 09, 10, 14 de dezembro do corrente ano, na residência do **Sr. Raimundo Ribeiro da Silva (DN: 11/10/1944)**, com endereço à rua 15 de novembro, s/n, Vila Isaías, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, para averiguar se o usuário em questão está no perfil para permanecer realocado como beneficiário do aluguel social. No momento das visitas o beneficiário não foi encontrado em casa, não sendo possível coletar sua assinatura nos instrumentais de visita. De acordo com informações coletadas anteriormente ficou constatado que a família é unipessoal.

O imóvel em que o usuário permanece realocado possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 01- sala, 01- cozinha, 02- quartos, 01- banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, com revestimento, piso de cimento, água canalizada.

O supracitado possuía casa própria, construída de taipa, coberta de telha, com piso de cimento, água canalizada, com 05 (cinco) cômodos, com endereço à rua São Francisco, nº78, Vila Isaías, Buriticupu/MA, a casa foi demolida em 2019 pela Defesa Civil por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028, e o mesmo realocado de imediato em outro imóvel e inserido como beneficiário do aluguel social.

A renda familiar é de um salário mínimo, R\$1.100,00 (um mil e cem reais) proveniente da aposentadoria do sr. Raimundo, sendo esse valor utilizado para alimentação, gastos com medicações, insuficiente para suprir a necessidade dos mínimos sociais.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de dezembro de 2021, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia e a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social Buriticupu, 15 de dezembro de 2021.  
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1942526562

MAIOR DE 18 ANOS

REGISTRO GERAL 031051922006-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2015

NOME RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO MARIANO RIBEIRO DA SILVA E ELVIRA RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE OEIRAS - PI DATA DE NASCIMENTO 11/10/1944

DOC ORIGEM CASAM. N.2839 FLS.24/25 LIV.7B

CPF 704018453-20  
SAO LUIS-MA  
P-242

ASSINATURA DO TITULAR *Raimundo Ribeiro da Silva*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

VIA-02

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº FOLHAS 05  
9-8

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 06  
G.G.

NOME: Raimundo Ribeiro da Silva

CPF: 704.018.453-20 IDADE: 77A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 01

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 501

BAIRRO: Vila Isaias TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR: R\$ 1.100,00 TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (X) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa é construída de tijolos, coberto de telhas, piso de cimento, com revestimento, com água canalizada. Possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

No momento da ~~visita~~ visita o beneficiário não estava em casa, as informações acima citadas foram coletadas em visitas anteriores. Diante do exposto não foi possível coletar sua assinatura.

Buriticupu - MA 14 de dezembro de 2021.

Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistent<sup>a</sup> Social  
CPSS Nº 003/2019 Buriticupu - MA

Entrevistador(a)

**RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO**

Nº FOLHAS 07  
G. G.

NOME: Raimundo Ribeiro da Silva

CPF: 704.018.453-20 IDADE: 77A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 04

ENDEREÇO: Rua São Francisco, n.º 48, Vila Isaías

BAIRRO: Vila Isaías TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_ TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: (  ) TAIPA (  ) MADEIRA (  ) TIJOLO (  ) OUTRO: \_\_\_\_\_

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa do endereço supracitado foi demolida em 2019, estava em área de risco, de acordo com decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0029

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(  ) ACEITA A PROPOSTA (  ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

O Beneficiário não estava em casa no momento da visita.

Buriticupu - MA 14 de dezembro de 2023

Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS 63182730 MA  
Entrevistador(a)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 08  
G. G.

Eu,

Raimundo Ribeiro da Silva

CPF 704.018.453-20 RG 031051922006-9

Endereço Rua 15 de Novembro

Na data 14/12/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que foi realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 14/12/2021.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
RESS. [assinatura] MA

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Morador

### REGISTRO FOTOGRÁFICO

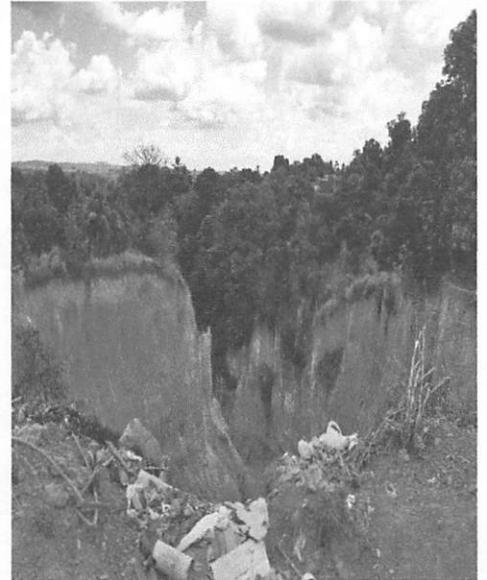
Casa própria onde residia o Sr. Raimundo Ribeiro da Silva localizada na Rua São Francisco, nº 78, Vila Isaías, Buriticupu-Ma.



Ano de 2019



Ano de 2020



Erosão localizada na Rua São Francisco, Vila Isaías.



Casa alugada onde reside o Sr. Raimundo Ribeiro da Silva localizada na Rua 15 de Novembro, s/nº, Vila Isaías, Buriticupu-Ma.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AO Sr. Vera Diana da Mota Santana**

**CPF:** 601.463.143-79

**ENDEREÇO:** Rua 15 de Novembro, nº10, Vila Isaías, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Tv. 19 de Março, nº 123, Centro, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

Nº FOLHAS 11  
G. G.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUÍDO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI958478406



*Vera Diana da Mota Santana*

ASSINATURA DO TITULAR

BARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017104220041 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2017

NOME VERA DIANA DA MOTA SANTANA

FILIAÇÃO RAIMUNDO MARTINS SANTANA E MARIA DA MOTA SANTANA

NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/12/1976

DOC ORIGEM NASC. N.22624 FLS.06V LIV.30

CPF 601463143-79

SAO LUIS-MA P-237

*M. G.*  
LUCIFIANO CARVALHO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº FOLHAS 12  
S. S.



**VERA DIANA DA MOTA SANTANA**  
 R. 15 DE NOVEMBRO, 10  
 VL ISAIAS 65393-000 BURITICUPU - MA  
 CPF: 601.463.143-79

Conta do mês <b>06/2020</b>	Vencimento <b>30/06/2020</b>	Conta Contrato <b>34754713</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO	
Nº Parceiro de Negócio: 40576649	Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Unidade de Leitura: BT15B002
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Nº Medidor: 10144169404
Fator de Potência: 0,00	

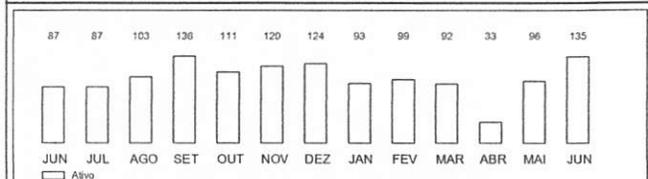
<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
23/06/2020	23/06/2020	23/07/2020

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	22/05/2020	23/06/2020	32	2594/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	1.522	1.657	135 kWh	30 0,000000 70 0,000000 35 0,000000

**Histórico do Consumo (kWh)**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	20,0000%	0,00
PIS	82,83	0,3095%	0,26
COFINS	82,83	1,4256%	1,18

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
0,00	0,00	0,00

Encargos	Perda em	Tributos	Outros
Setoriais	Energia		
0,00	0,00	1,44	40,67

**Período Fiscal: 23/06/2020**
**Reservado ao Fisco**

F9CC.B268.A50F.EC5F.5C08.23C8.E13A.CD75

**Número do Programa Social**

20125861707

**Informações para o cliente**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/05 - 23/06 • Fatura com desconto conforme MP 950/2020 • Isenção de ICMS abril/junho. O valor de ICMS pago em abril será creditado nas próximas faturas. • BENEFL. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 81,37

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	30	0,000000	0,00
Consumo	70	0,000000	0,00
Consumo	35	0,000000	0,00
Benefício Tarifário Bruto			81,39
PIS			0,26
COFINS			1,18
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Benefício Tarifário Líquido			81,39-
Cip-Ilum Pub Pref Munic			5,77
Parcela (13/24)			34,90



Confira em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**Total a pagar:**
**R\$ 42,11**
**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 08/07/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

 Débitos Anteriores:  
 MÊS/ANO VALOR  
 05/2020 8,30

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal[Voltz]	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

 As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

 Central de Atendimento 116  
 Regiões de fronteira ou indisponíveis,  
 ligue 0800 286 0196  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

 Ouvidoria Equatorial Maranhão  
 0800 286 0803  
 Ligação gratuita de telefones  
 fixos e móveis, de segunda a  
 sexta, das 08h às 18h.

 Agência Nacional de Energia  
 Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligação gratuita de telefones  
 fixos e móveis.

**CEMAR AGORA É EQUATORIAL MARANHÃO**

 MAIS ENERGIA  
 PARA UM NOVO  
 MOMENTO.



 Nome do Cliente:  
 VERA DIANA DA MOTA SANTANA

 C.C:  
 34754713

 Unidade de Leitura:  
 BT15B002

 Competência:  
 06/2020

Vencimento:

 Valor cobrado (R\$):  
 42,11

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**




**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

 Alameda A. Qd SQS, nº100. Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA.  
 CEP: 65.070-900 | Inscrição Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

**VERA DIANA DA MOTA SANTANA**  
 R. 15 DE NOVEMBRO, S/N  
 VL ISAIAS 65393-000 BURITICUPU - MA  
 CPF: 601.463.143-79

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

001487715

Nº da Fatura 0202006001487715 | CFOP: 5258/AA

Nº FOLHAS

Instalação 2000441192

Conta do mês <b>06/2020</b>	Vencimento <b>24/06/2020</b>	Conta Contrato <b>3008685486</b>
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

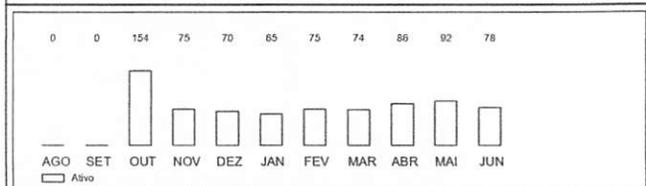
Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	
Nº Parceiro de Negócio: 40576649	Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Unidade de Leitura: BT11B003
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Nº Medidor: 10584825249
Fator de Potência: 0,00	

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/06/2020	17/06/2020	17/07/2020

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante 1,00	Data Leitura Anterior 18/05/2020	Data Leitura Atual 17/06/2020	Qtd. Dias 30	Resolução Aneel 2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	691	769	78 kWh	0,630180

**Histórico do Consumo (kWh)**


<b>Informações de tributos</b>			<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	60,99	18,0000%	10,97	17,97	3,06	20,53
PIS	50,02	0,3095%	0,16			
COFINS	50,02	1,4256%	0,72			
				Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
				3,00	4,58	11,85
						Outros
						4,57

**Período Fiscal: 17/06/2020**

<b>Reservado ao Fisco</b>	<b>Número do Programa Social</b>
1A59.4840.9483.78BF.330F.00E9.297C.4A5F	

**Informações para o cliente**

● Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2019. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. ● Períodos: Band. Tarif.: Verde: 19/05 - 17/06

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	78	0,630180	49,14
ICMS			10,97
PIS			0,16
COFINS			0,72
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-llum Pub Pref Munic			3,10
Multa			1,44
Juros			0,02

**Total a pagar: R\$ 65,55**
**Reaviso de vencimento**
**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites  min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

 As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

<b>Central de Atendimento 116</b> Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 288 0199 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>	<b>Ouvidoria Equatorial Maranhão</b> 0800 288 8803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--	---

**CEMAR AGORA É EQUATORIAL MARANHÃO**

 MAIS ENERGIA  
PARA UM NOVO  
MOMENTO

**equatorial**  
ENERGIA

 Nome do Cliente:  
VERA DIANA DA MOTA SANTANA

 C.C:  
3008685486

 Unidade de Leitura:  
BT11B003

 Competência:  
06/2020

Vencimento:

 Valor cobrado (R\$):  
65,55

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



Nº FOLHAS 15  
G. G.



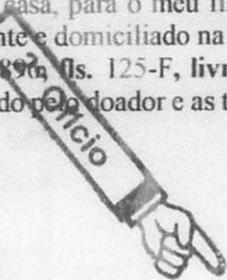
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SANTA LUZIA - CIDADE DE BURITICUPU

2º Ofício  
Janice Santos Braide  
Escrivã

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, **JOSE PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, maranhense, residente e domiciliado na Rua Dom Moto s/n, Vila Isaias, Buriticupu - MA. Portador do RG: 017959372001-0 GEJUSPC - MA. CPF: 997.822.603-63. **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que estou doando três Imóveis (**TRES CASAS**), 02 (duas) casas localizadas na Rua 15 de Novembro s/n, Vila Isaias, Buriticupu - MA, e 01 (uma) casa localizada na Rua Moises Medrado s/n, Vila Davi, Buriticupu - MA. Tendo as seguintes medidas e confrontações, respectivamente: 02(duas) casas, com 10,00m(dez metros) de frente e fundo, e 20,00m (vinte metros) de laterais; 01(uma) casa, com 10,00m(dez metros) de frente e fundo, e 30,00m (trinta metros) de laterais; tendo como vizinhos respectivamente, 01(uma), do lado direito o Sr. Raimundo de Tal, do lado esquerdo o Sr. Jose Pereira de Araújo; 01(uma), do lado direito o Sr. Antonio de Tal, do lado esquerdo a Srª. Vera Diana da Mota Santana; 01(uma), tendo dos dois lados terrenos vazios. Sendo 02(duas) casas para a Srª. **VERA DIANA DA MOTA SANTANA**, brasileira, maranhense, maior, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro s/n, Vila Isaias, Buriticupu - MA. Portadora do RG. 17194342001-1 GEJUSPC - MA. CPF. 601.463.143-79, por motivo de separação do casal; e 01 (uma) casa, para o meu filho, **GABRIEL SANTANA ARAUJO**, brasileiro, maranhense, menor, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro s/n, Vila Isaias, Buriticupu - MA. Portador da CN N° 178996 fls. 125-F, livro A-32. Nada mais havendo, encerro este termo que vai devidamente assinado pelo doador e as testemunhas que presenciaram o negócio.

Buriticupu - MA, 25 de novembro de 2009.



*Jose Pereira de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PEREIRA DE ARAUJO**  
DOADOR

*Vera Diana da Mota Santana*  
\_\_\_\_\_  
**VERA DIANA DA MOTA SANTANA**  
RECEBEDORA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**COMARCA DE SANTA LUZIA-MA**  
Cartório do 2º Ofício  
JANICE SANTOS BRAIDE  
ANCISCA C. S. SALAZAR  
000015015865  
Buriticupu-MA

**ELLEN XEBA A. DOS SANTOS**  
Escrivã Autorizada

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DESPACHO**

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Vera Diana da Mota Santana**, localizado na Tv. 19 de Março, nº 123, Centro, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). Raimundo Ribeiro da Silva**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Protocolo nº 005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Nº FOLHAS 17  
G. G.

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Tv. 19 de Março, nº 123, Centro, Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família do Sr. **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG: 031051922006-9 e CPF: 704.018.453-20. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 200,00 (duzentos reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.

*Ellen Kallwana Moura Vieira*

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

*Luis Vieira da Silva*

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

*Iris Teixeira de Alencar*

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro